

Este é o primeiro boletim Informativo trimestral da Gerência de Monitoramento e Avaliação (GMA), em 2012. Nele, o leitor encontrará informações acerca do que vem acontecendo no cenário estadual e nacional, no que se refere às mudanças na Política de Assistência Social. Os destaques ficam para a nova LOAS, o Plano Brasil Sem Miséria, o CECAD (Cadúnico), o perfil da extrema pobreza em Pernambuco e o início das atividades de monitoramento da GMA, no estado.

## MDS em Foco

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), criou um novo instrumento para identificar as vulnerabilidades da população e facilitar o atendimento. Trata-se do **CECAD** (Consulta, Seleção, Extração de Informações do Cadastro Único), um aplicativo que permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias e obter informações sobre as características do domicílio e o acesso a serviços públicos. São dados da base nacional do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal extraídos mensalmente do sistema *on-line* de cadastramento. A ferramenta está disponível no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família, que pode ser acessado no endereço eletrônico:

[www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia](http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia) ou pelo site do Programa Bolsa Família.

**Consulta On-line**[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)[www.brasilsemmiseria.gov.br](http://www.brasilsemmiseria.gov.br)[www.condepefidem.pe.gov.br](http://www.condepefidem.pe.gov.br)

## Em dia com a Assistência Social

### Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

Essencial à consolidação da Assistência Social como política de garantia de direitos, a **LOAS**, de 1993, sofreu alterações em sua redação e conteúdo, refletindo as transformações vivenciadas pela Política no Brasil. Com a Lei nº 12.435, de 07 de julho de 2011, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é oficialmente instituído como o sistema de gestão descentralizada e participativa das ações. O novo texto reafirma a organização da Assistência em Proteção Social Básica e Especial, com seus respectivos serviços. Outros aspectos relevantes são a definição de conceitos-chave, novas propostas para o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o reconhecimento do Monitoramento e Avaliação como processos importantes para o desenvolvimento da Política, sob responsabilidade das três esferas governamentais.

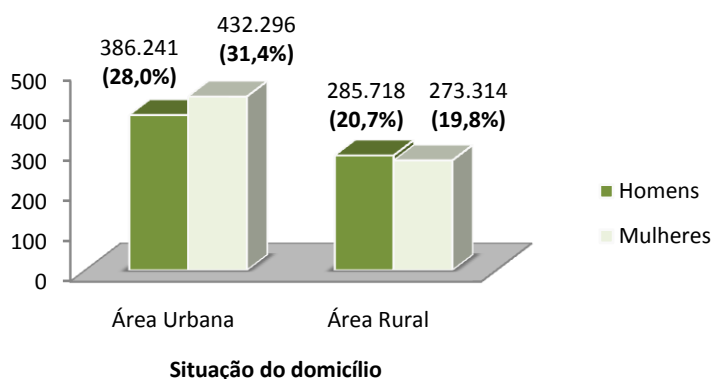
### Plano Brasil Sem Miséria

Coordenado pelo **MDS**, o **Plano Brasil Sem Miséria**, instituído pelo decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, é uma estratégia que deve mobilizar os três entes federativos do Brasil no enfrentamento da extrema pobreza, e se expressa em diversas ações propostas para o espaço urbano e rural, assentadas nos eixos de renda, inclusão produtiva e serviços públicos. Os programas desse plano são, portanto, direcionados àqueles sujeitos cuja renda familiar seja inferior a R\$ 70 por pessoa, e poderão ser acessados no âmbito dos Centros de Referência da Assistência Social (**CRAS**). Uma iniciativa já em andamento dentro deste Plano é o **PRONATEC** - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - que visa ampliar a oferta de vagas na educação profissional brasileira e melhorar as condições de inserção no mundo do trabalho. Seu público prioritário é formado por: beneficiários do seguro-desemprego, estudantes do ensino médio da rede pública e inscritos no Cadúnico. Dos 161 municípios do país já contemplados com a primeira fase dos cursos, 14 são do Estado de Pernambuco. A parceria com o **PRONATEC** vem potencializar o **Brasil Sem miséria**, na perspectiva de assegurar aos trabalhadores brasileiros condições dignas de existência, abrindo possibilidades de alargamento da proteção social brasileira e efetiva garantia de direitos no país.

## Extrema Pobreza

De acordo com os dados do Condepe/Fidem e IBGE 2010, o Estado de Pernambuco possui 1.377.569 habitantes vivendo em situação de extrema pobreza\* (15,7%). Desses, 59,4% estão localizados na área urbana e 40,6% na área rural. Com relação ao Brasil, Pernambuco concentra 8,5% do total da população em extrema pobreza.

### População Residente em Extrema Pobreza em Pernambuco

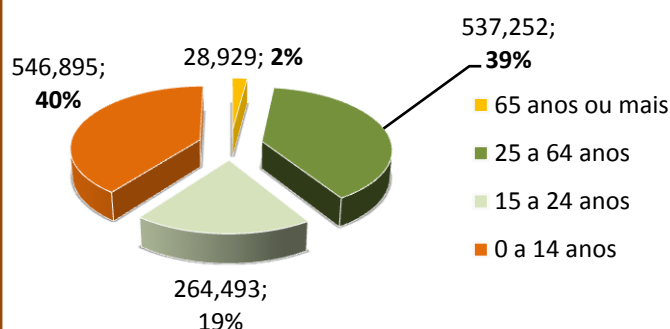


A pesquisa destaca que em Pernambuco o maior público vivendo em situação de extrema pobreza são mulheres residentes na área urbana (31,4%). Entre os que vivem em situação de extrema pobreza na zona rural, 35,7% deles são pessoas analfabetas na faixa etária de 15 anos ou mais, em Pernambuco essa taxa é de 31,1% (ver quadro abaixo).

### Analfabetismo – Pop. em Extrema Pobreza

Taxa de Analfabetismo das Pessoas de 15 anos ou mais por situação de domicílio (%) - que vivem na Extrema Pobreza	Situação do domicílio	%
	Pernambuco	31,1%
	Urbano	28,0%
	Rural	35,7%

### População em extrema pobreza por faixa etária



Ao relacionar a extrema pobreza com a faixa etária da população, identifica-se que as crianças e adolescentes até 14 anos representam 40% da população vivendo em extrema pobreza. O mesmo ocorre com o público que tem entre 25 e 64 anos de idade que chega a 39% das pessoas que vivem nesta situação de vulnerabilidade (ver gráfico ao lado).



Fique por dentro...

## MONITORAMENTO 2012 JÁ NAS RUAS

No dia 09 de abril, teve início o monitoramento realizado pela GMA com o objetivo de coletar informações a partir de visitas aos municípios pernambucanos e entrevistas por meio de questionários com gestores municipais da Assistência Social e suas equipes técnicas. O intuito é produzir informações sobre o processo de implementação e execução dos Programas Sociais e equipamentos da Assistência Social. Serão contemplados com as visitas os 184 municípios do Estado mais o Distrito de Fernando de Noronha.

Todas as visitas estão sendo agendadas com, pelo menos, uma semana de antecedência com a Secretaria de Assistência Social de cada município. Assim como, junto às entidades parceiras do Estado que prestam serviços no âmbito da alta complexidade e as que recebem recursos do “Todos com a Nota – Módulo Solidário”. A GMA conta com uma equipe de 10 técnicos(as) e 05 motoristas que atuarão por um período de 03 a 04 meses na realização do trabalho de campo, além da coordenação do monitoramento que, internamente, realiza toda a mobilização e articulação junto aos gestores municipais para realização das visitas. Até o presente momento, foram visitadas as regiões da Mata Sul, Mata Norte, Agreste Setentrional, Agreste Meridional, Agreste Central e parte da **Região Metropolitana do Recife (RMR)**.



Figura 1: Espaço interno do CRAS em Buenos Aires



Figura 2: CRAS em Buenos Aires



Figura 3 : Núcleo do PETI



Figura 4: CRAS e CREAS visitados em Primavera/PE



É sempre bom saber...

## FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

§ 1º Cabe ao órgão da Administração Pública responsável pela coordenação da Política de Assistência Social nas 3 (três) esferas de governo gerir o Fundo de Assistência Social, sob orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social. **Alterado pela [LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011 – DOU DE 07/07/2011](#)**

§ 3º O financiamento da assistência social no Suas deve ser efetuado mediante cofinanciamento dos 3 (três) entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política. **Alterado pela [LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011 – DOU DE 07/07/2011](#)**